



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE
Ata da (42ª) Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Legislatura 2025-2028

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025), às 19:30, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo Vereador João Martins Filho, o Sr. 1º Secretário - Paulo Roberto Oliveira Santos, o Sr. 2º Secretário - Paulo Jorge dos Passos e os Vereadores: Bruno Souza Almeida, José Alberto Fonseca, Milton Batista Carvalho, Josefa Aline Santos Andrade e Jackson Santana Carvalho. Ausente o vereador Claudio Monteiro dos Santos. Verificada a presença dos membros da casa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretario fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após a aprovação da ata o Sr. Presidente determinou a leitura dos expedientes: **Projeto de Lei nº 13/2025**, datado de 01 de setembro de 2025. Que autoriza o poder executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo crédito especial no valor de R\$ 1.597.342,20 para os fins que se especifica. Acrescido de pedido de urgência.

GRANDE EXPEDIENTE

No grande expediente o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Milton Batista**: Expressou indignação com a abordagem policial a um cidadão em frente à Câmara. Criticou a falta de água encanada na comunidade do Caminho do Rio. Questionou o programa Vale-Gás, solicitando lista de beneficiários e pedindo o aumento do valor do benefício. Discutiu a suspensão do concurso público e a demora na resolução. Disse que iria pedir vista do projeto de lei de crédito especial para analisá-lo com cautela.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia o sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência o **Projeto de Lei nº 13/2025**, datado de 01 de setembro de 2025. O qual teve seu pedido de urgência reprovado com 04 votos contrários (José Alberto, Bruno Souza, Milton Batista, Jackson Santana) e 03 votos favoráveis (Josefa Aline, Paulo Jorge e Paulo Roberto). Após a reprovação da urgência, o Sr. Presidente encaminhou o referido projeto de lei para a comissão permanente I.

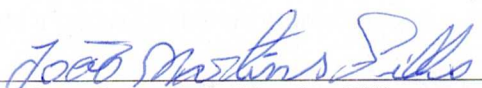
EXPLICAÇÃO PESSOAL

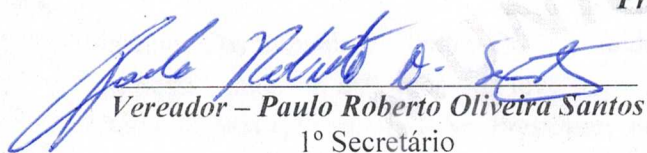
Na explicação pessoal o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Jackson Santana**: Abordou Lamentou o não recebimento do dinheiro no cartão cidadão e pediu investigação ao Ministério Público. Criticou a aprovação de uma lei inconstitucional sobre a isenção de taxas do concurso público. Sugeriu incluir doadores de sangue e órgãos na lista de isenção de taxa para o concurso. Demonstrou preocupação com pessoas que tiveram o benefício cortado sem justificativa. **Vereador Paulo Jorge**: Discordou das críticas sobre a lei do concurso, afirmando que a lei de cotas ainda não existia e que a falha da isenção de taxa para moradores de

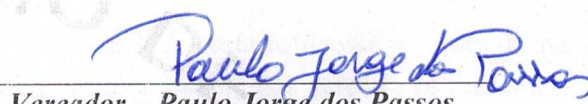


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Pedra Mole será corrigida. Defendeu a importância dos poços artesianos para a população mais carente. Questionou a reclamação sobre o valor do Vale-Gás e se comprometeu a verificar se o cartão pode ser usado para comprar o botijão e defendeu o trabalho da gestão em benefício da população. Na sequência constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 20:30 horas, em 01 de setembro de 2025.


Vereador – João Martins Filho
Presidente


Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos
1º Secretário


Vereador – Paulo Jorge dos Passos
2º Secretário